



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 018/2019

Considerando o requerimento tempestivo apresentado pela servidora efetiva Marisa Hiromi Shimabukuro Hoshino, Assistente de Administração, protocolado em data de 01/02/2019, sob o nº. 16, solicitando o reconhecimento do curso de graduação para fins de progressão na carreira por conhecimento, nos termos da Resolução nº. 007/2004;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Promove a servidora efetiva MARISA HIROMI SHIMABUKURO HOSHINO, Assistente de Administração, do Nível II ao Nível III, Referência IV, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras do Legislativo (Resolução 007, de 22 de junho de 2004) e Lei Municipal nº. 1078, de 02 de janeiro de 2017, atualizada pela Lei Municipal nº. 1132, de 19 de fevereiro de 2019, ensino médio concluído junto ao Colégio Estadual “Padre Jerônimo Onuma” e graduada em Licenciatura em Letras pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio, concluída em 10/02/2006, tendo como tempo de serviço o somatório de 03 (três) anos e 05 (cinco) meses.

Art. 2º. Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 3º. Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente